



**3REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2023

**ITAITUBA – PA
JANEIRO - 2024**

SUMÁRIO

1.	
APRESENTAÇÃO.....	03
2. INSTRUÇÃO.....	04
2.1 RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	04
2.1.1 ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES.....	04
2.1.2 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA.....	07
2.1.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	10
2.1.4 DO BALANCETE FINANCEIRO.....	11
2.2 ANÁLISE DOS LIMITES DOS VEREADORES.....	12
2.2.1 DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES (VALORES PAGO X FIXADO).....	12
2.2.2 DISPOSTIVOS LEGAIS.....	15
2.3 DIÁRIAS.....	15
2.4 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	16
2.5 PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
2.6 PATRIMÔNIO.....	17
2.7 CONTABILIDADE.....	17
2.9 TESOURARIA.....	17
3.PARECER.....	18
ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO	
ANEXO II - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.	

1. APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Na Administração Pública Brasileira, o sistema de controle interno tem previsão constitucional, conforme o artigo 74, mediante exercício integrado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devendo estar presente nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Dentre as várias atribuições do Sistema de Controle Interno, podemos destacar:

- A avaliação do cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, que visa a comprovar a conformidade da sua execução;
- A avaliação da execução das ações do governo, que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- A avaliação da execução do orçamento, que visa comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- A avaliação da gestão dos administradores públicos, que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Considerando as incumbências do Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o sistema de controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao Exercício do ano de 2023.

Mediante controle, forma efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária, Demonstrativo dos Gastos com a folha de pagamento e a relação de bens patrimoniais que serão detalhados a seguir:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI N° 3.845, de 29 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (Dezesseite milhões), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.845/2022. E o valor executado pelo Legislativo no 4º Quadrimestre de 2023, R\$ 14.194.054,12 (Quarto milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0

5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0
TOTAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0,0

4

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentá- rias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	8.000.000,0 0	8.300.000,0 0	8.279.469,7 5	8.279.469,7 5	8.279.469,7 5	20.530,25
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.800.000,0 0	1.800.000,0 0	1.714.163,9 9	1.714.163,9 9	1.714.163,9 9	85.836,01
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	100.000,00	100.000,00	63.153,39	63.153,39	63.153,39	36.846,61
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – civil	400.000,00	440.000,00	315.700,00	315.700,00	315.700,00	124.300,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	1.800.000,0 0	1.900.000,0 0	1.209.796,8 1	1.209.796,8 1	1.209.796,8 1	1.209.796,8 1
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	350.000,00	400.000,00	308.700,12	308.700,12	308.700,12	91.299,88
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	200.000,00	320.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00	70.000,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	155.000,00	99.270,00	99.270,00	99.270,00	55.730,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	1.800.000,0 0	1.807.900,0 0	954.150,06	874.780,25	874.780,25	874.780,25
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/com unic., - PJ	400.000,00	530.000,00	402.697,04	402.697,04	402.697,04	127.302,96
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	15.000,00	6.793,36	6.793,36	6.793,36	8.206,64
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	57.000,00	5.953,78	5.953,78	5.953,78	51.046,22

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	1.100.000,00	663.475,63	663.475,63	663.475,63	436.524,37
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL	16.000.000,00	16.990.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.795.945,88
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	999.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL	17.000.000,000	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liguidas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	17.000.000,00	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88
TOTAL	17.000.000,00	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no **Exercício de 2023**, foi de R\$ 14.454.608,96 (Quarto milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas				
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2023	R\$ 1.127.000,00
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	23/01/2023	R\$ 127.608,96
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	16/02/2023	R\$ 1.200.000,00
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	17/03/2023	R\$ 1.200.000,00

	Prefeitura Municipal			
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2023	R\$ 1.200.000,00
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferencia	19/05/2023	R\$ 1.200.000,00
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2023	R\$ 1.200.000,00
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2023	R\$ 1.200.000,00
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/08/2023	R\$ 1.200.000,00

Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/09/2023	R\$ 1.200.000,00
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/10/2023	R\$ 1.200.000,00
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/11/2023	R\$ 1.200.000,00
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/12/2023	R\$ 1.200.000,00
TOTAL				R\$ 14.454.608,96

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no **Exercício de 2023**, atingiu o montante de R\$ 14.194.054,12 (Quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 14.181.507,12 (Quatorze milhões e cento e oitenta e um reais e quinhentos e sete centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	8.342.623,14.	8.342.623,14	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	5.851.430,98	5.218.004,64	0,00
TOTAL		14.194.054,12	14.194.054,12	0,00

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	12.547,00	12.547,00	0,00
Extra-orçamentária	36.230,32	36.230,32	0,00
Consignações	2.545.184,10	2.545.184,10	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	14.454.608,96	14.454.608,96	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00

Saldo Anterior	7.608,38	7.608,38	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 17.019.948,44	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	14.194.054,12	14.194.054,12	0,00
Extra-orçamentária	36.163,94	36.163,94	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2022	2.425,55	2.424,55	0,00
Consignações	2.547.990,27	2.547.990,27	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	260.839,58	260.839,58	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	17.064,47	17.064,47	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 17.019.948,44	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 012/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no

percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00, passando para o valor de R\$ 13.382,89 a conta de março de 2023.4

Vereadores da Câmara Municipal				
Período		Histórico	Complemento	Valor Pago
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 164.332,75
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring (Vereador – servidor público, optou por receber no outro vínculo).	R\$ 0,00
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 164.332,75
30/01/2023 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Iamax Prado Custodio	R\$ 40.148,78
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 159.871,79
27/02/ 20/09/2023	a	Referente a empenho de Folha	Jose Belloni Nunes (Suplente)	R\$ 100.371,73

		de Pagamento – Vereador		
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Felipe Marques Cordeiro	R\$ 164.332,75
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 154.385,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 164.332,75
30/01/2023 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Orismar Pereira Gomes	R\$ 45.634,78
27/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos (Suplente)	R\$ 100.371,73
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha	Rangel Cruz Moraes	R\$ 164.332,75

		de Pagamento – Vereador		
30/01/22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 164.332,75
30/01/22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Thiago Maciel Neves	R\$ 164.332,75
30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar (Renúncia de mandato)	R\$ 12.660,00
TOTAL				R\$ 2.083.517,43

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2023	12.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no Exercício de 2023	R\$ 14.454.608,96	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 10.118.226,27	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 5.431.714,83	57%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no Exercício de 2023 no valor total de R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.714.163,99 (Um milhão e setecentos e catorze mil e cento e sessenta e três mil e noventa e nove reais), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de Exercício de 2023 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.6 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do Exercício de 2023, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

2.8 Contabilidade

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal ainda não está disponível para análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

2.9 Tesouraria

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. E nesse ano, o cumprimento do atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCMPA, de 01 de agosto de 2019, que

dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer título, realizada pela administração pública municipal. Onde todas operações financeiras foram feitos por transferências e débitos em contas para pagamentos.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de **parecer favorável à aprovação do das contas do Exercício de 2023**, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do Exercício de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 29 de janeiro de 2024.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria N° 003/2009

**ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE
INTERNO**

Ofício nº 015/2024- CCI

Itaituba/PA, 29 de janeiro de 2024.

Da: Controle Interno – CCI

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM - PA

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA TCM - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através desse, encaminhar informações desde órgão para que seja informado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Estado do Pará, que a Resolução nº 002/2015-TCM/PA de 11 de Junho de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi encaminhado através do protocolado nº 201602035-00 no dia 02/02/2016, para registro de informação junto ao TCM-PA.

Certo de atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimentos!

Atenciosamente,

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2023.

1 APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 3.845, de 29 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.845/2022. E o valor executado pelo Legislativo no 4º Quadrimestre de 2023, R\$ 14.194.054,12 (Quarto milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0

5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0
TOTAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhados	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00i	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	8.000.000,00	8.300.000,00	8.279.469,75	8.279.469,75	8.279.469,75	20.530,25
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.800.000,00	1.800.000,00	1.714.163,99	1.714.163,99	1.714.163,99	85.836,01
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	100.000,00	100.000,00	63.153,39	63.153,39	63.153,39	36.846,61
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	400.000,00	440.000,00	315.700,00	315.700,00	315.700,00	124.300,00

3.3.90.30.00- Material de consumo	1.800.000,00	1.900.000,00	1.209.796,81	1.209.796,81	1.209.796,81	1.209.796,81
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	350.000,00	400.000,00	308.700,12	308.700,12	308.700,12	91.299,88
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	200.000,00	320.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00	70.000,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	155.000,00	99.270,00	99.270,00	99.270,00	55.730,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	1.800.000,00	1.807.900,00	954.150,06	874.780,25	874.780,25	874.780,25
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	530.000,00	402.697,04	402.697,04	402.697,04	127.302,96
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	15.000,00	6.793,36	6.793,36	6.793,36	8.206,64
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	57.000,00	5.953,78	5.953,78	5.953,78	51.046,22
4.4.90.52.00- Equipamentos e	1.000.000,00	1.100.000,00	663.475,63	663.475,63	663.475,63	436.524,37

material permanente						
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL	16.000.000,00	16.990.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.795.945,88
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	999.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL	17.000.000,00	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	17.000.000,00	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88
TOTAL	17.000.000,00	17.000.000,00	14.194.054,12	14.194.054,12	14.194.054,12	2.805.945,88

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 4º Quadrimestre de **2023**, foi de R\$ 14.454.608,96 (Quarto milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas

Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2023	R\$ 1.127.000,00
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	23/01/2023	R\$ 127.608,96
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	16/02/2023	R\$ 1.200.000,00
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/03/2023	R\$ 1.200.000,00
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	18/04/2023	R\$ 1.200.000,00

	Prefeitura Municipal			
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferencia	19/05/2023	R\$ 1.200.000,00
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2023	R\$ 1.200.000,00
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2023	R\$ 1.200.000,00
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/08/2023	R\$ 1.200.000,00
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	19/09/2023	R\$ 1.200.000,00

	Prefeitura Municipal			
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/10/2023	R\$ 1.200.000,00
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/11/2023	R\$ 1.200.000,00
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/12/2023	R\$ 1.200.000,00
TOTAL			R\$ 14.454.608,96	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal** de **ITAITUBA**, no 3º quadrimestre de 2023, atingiu o montante de R\$ 14.194.054,12 (Quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 14.181.507,12 (Quatorze milhões e cento e oitenta e um reais e quinhentos e sete centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
----------------	--------	-----------	-----------	-----------

6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	8.342.623,14.	8.342.623,14	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	5.851.430,98	5.218.004,64	0,00
TOTAL		14.194.054,12	14.194.054,12	0,00

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária			
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	12.547,00	12.547,00	0,00
Extra-orçamentária	36.230,32	36.230,32	0,00
Consignações	2.545.184,10	2.545.184,10	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	14.454.608,96	14.454.608,96	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo Anterior	7.608,38	7.608,38	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 17.019.948,44	
DESPESAS			
Despesa	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária			

Orçamentária	14.194.054,12	14.194.054,12	0,00
Extra-orçamentária	36.163,94	36.163,94	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2022	2.425,55	2.424,55	0,00
Consignações	2.547.990,27	2.547.990,27	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	260.839,58	260.839,58	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	17.064,47	17.064,47	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 17.019.948,44	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 012/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00, passando para o valor de R\$ 13.382,89 a conta de março de 2023.

Vereadores da Câmara Municipal			
Período	Histórico	Complemento	Valor Pago

30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 164.332,75
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring (Vereador – servidor público, optou por receber no outro vínculo).	R\$ 0,00
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 164.332,75
30/01/2023 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Iamax Prado Custodio	R\$ 40.148,78
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 159.871,79
27/02/ 20/09/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Jose Belloni Nunes (Suplente)	R\$ 100.371,73
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Felipe Marques Cordeiro	R\$ 164.332,75

30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 154.385,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 159.871,79
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 164.332,75
30/01/2023 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Orismar Pereira Gomes	R\$ 45.634,78
27/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos (Suplente)	R\$ 100.371,73
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Rangel Cruz Moraes	R\$ 164.332,75
30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 164.332,75

30/01/ 22/12/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Thiago Maciel Neves	R\$ 164.332,75
30/01/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar (Renúncia de mandato)	R\$ 12.660,00
TOTAL				R\$ 2.083.517,43

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2023	12.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no Exercício de 2023	R\$ 14.454.608,96	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 10.118.226,27	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 5.431.714,83	57%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 3º quadrimestre de 2023 no valor total de R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.714.163,99 (Um milhão e setecentos e catorze mil e cento e sessenta e três mil e noventa e nove reais), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 3º Quadrimestre de 2023 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 3º quadrimestre de 2023, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 3º Quadrimestre de 2023, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 3º Quadrimestre de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 29 de janeiro de 2024.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria N° 003/2009